

PORTRARIA N°. 11 /2025 TUPIRAMA-TO, 14 DE FEVEREIRO 2025.

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DE PROGRESSÃO FUNCIONAL
HORIZONTAL”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Tupirama, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Lei nº 11/2016, na qual dispõe sobre o plano de carreira, cargos e salários dos servidores públicos da Câmara Municipal de Tupirama;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Progressão Funcional Horizontal, do servidor **Sebastião Joventino de Abreu Neto**, passando da **Referência B-1** para a **Referência C-1** referente ao período de 2017, 2018 e 2019, passando o mesmo a ser remunerado de acordo com o padrão salarial constante na Carreira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara do Município de Tupirama-TO, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2025.

EDIMAR PEREIRA PINHEIRO
Presidente da Câmara